PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 605/2022 – PMP/GP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 628/2022 Livro 02 Folhas: 51 Prainha (PA), 06/07/2022 Assinatura	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	
Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.	
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora LETÍCIA MALCHER DOS SANTOS, Conselheira Tutelar, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), que se deslocará até o Boa Vista do Cuçari, para averiguar situação de direitos de crianças e adolescentes, no dia 06 de julho de 2022.	
Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.	
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, registra-se e cumpra-se.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 06 de julho de 2022. DAVI XAVIER DE MORAES Prefeito Municipal	
	Ciente em://
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.	

DECLARO que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 06 de julho de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP